Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.398/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 75 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Reavaliação da forma de cálculo do adicional de insalubridade.

Justificativa:

A principal reivindicação é que a base de cálculo sejam: o vencimento ou a remuneração do trabalhador e não o "salário mínimo" como hoje é calculado.

Em gestões anteriores apresentei também diversos pedidos de caracterização e de classificação destes adicionais. Visto que há a necessidade de contratação de perícia oficial para tal definição, mediante técnicas de leitura ambiental.

Conhecendo as boas intenções do Sr. Prefeito, atual gestor, acredito que seremos atendidos.

Pains, 11 de abril de 2013.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 22/04/2013
Ass. [signature]
Presidente